



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2000

**Altera pré-requisito de disciplinas para o
Curso de Fisioterapia.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003635/2000-39 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de pré-requisitos de disciplinas para o Curso de Fisioterapia, conforme documento em anexo, para os acadêmicos do Curso ingressantes a partir do segundo semestre letivo/2000 e extensivo a todos os acadêmicos que fizerem opção pelo novo currículo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2000.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação